COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 16/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 24/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Relator), Joir Borges (Presidente) e Leonir Marcos Scherer (secretário), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 24/2025, que tem como súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 24/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.052.742,39 (um milhão cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

A abertura de crédito suplementar é plenamente permitida pela Lei 4.320/64.

O art. 43 da Lei 4.320 /64, dispõe o seguinte:

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim, considerando que o projeto em análise encontra-se em conformidade com a lei, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 24/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI Relator

CAMACA MUNICIPAL DE NOVA LARADOMO RECEBIDO EM 12/02/25

ENCON PROVAT
TECNICO LE PRANTIVO PORTA EN TARADOMO PORTA EN TRADOMO P

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 24/2025**.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

JOIR BORGES
Presidente

LEONIR MARCOS SCHERER
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA №. 16, DE 17 DE JULHO DE 2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Joir Borges, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Leonir Marcos Scherer, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 24/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonir Marcos Scherer, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

RELATOR

OIR BORGES
PRESIDENTE

Yldrin marcos scherer LEONIR MARCOS SCHERER

SECRETÁRIO